PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2023.

Ofício nº 14042/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 249/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 249/2023, de autoria do Nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 642/2023-GP, de 12 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a intenção, perspectiva e planejamento de ações para a retirada de moradores de rua e andarilhos, com ênfase na Praça 7 de Setembro e em frente ao nº 600 da Avenida Mario Filho, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Assistência Social, por meio do Memorando nº 26445, de 16 de maio de 2023.

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que este setor somente pode fazer algo no caso de cometimento de ações tipificadas no Código Penal, quando o infrator é levado à Delegacia para que, com o Boletim de Ocorrência que a vítima deve fazer, a autoridade policial tome das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 15/06/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 943d62af-ef49-47b9-88b2-902303f5cf55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Data:** 16/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 26445/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 249/2023	

A Secretaria de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Especial, trabalho voltado a População em Situação de Rua, por meio do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que é regido normativa nacional, em 2009 foi criado o Decreto Nº 7.053, de que Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e o Monitoramento da Política- CIAMP-Rua.

A População em Situação de Rua se caracteriza pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

São diretrizes desta política: I- promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento; III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal; IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo; V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas; VIII - respeito às singularidades

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 978adf02-ef43-4fb9-8f72-90630f2cf55c.

de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

São objetivos desta política: I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua; III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua; IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua; V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos; VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento; VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua; VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento; IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços; XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8o; XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social; XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso

Na política pública voltada a população em situação de rua se trabalha com ações articuladas que tem por objetivo estabelecer diretrizes e rumos que

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 978adf02ef-e693-47c9-8f72-90630302cf55.

possibilitem a (re) integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e os significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua.

Em Foz do Iguaçu temos equipamentos e programas voltados a essa população:

1) Serviço de Abordagem Social- SEAS, que funciona 24 horas com busca ativa e rondas sociais, sendo que existe um telefone de plantão o qual a população/serviços tem acesso para solicitar o serviço, 0800- 0451407.
2) Centro de Referência para População em Situação de Rua- Centro POP, que funciona das 7 horas até as 19 horas, todos os dias, local no qual existe serviço psicossocial, e acolhimento com banho quente, toaletes, roupas e alimentação. O Centro POP faz o serviço de fortalecimento de vínculos, encaminhamentos para saúde, trabalho, BPC, família, município e/ou país de origem, documentação entre outros encaminhamentos que se faz necessário dependendo de avaliação psicossocial.
3) Acolhimento Institucional para adultos e famílias na forma de Casa de Passagem, no qual se oferece alimentação e abrigo, bem como atendimento psicossocial com os encaminhamentos que se fizerem necessário.

O trabalho da Assistência Social voltado a população em situação de rua é referenciado na política nacional e no Serviço Único de Assistência Social- SUAS, com respeito a condição de cidadãos destas pessoas, e prezando a qualidade de vida e trabalho de resgate de identidades. Fazemos abordagens frequentes nos locais onde essa população costuma ficar. Os educadores sociais fazem a abordagem ofertando serviços de proteção social cujo objetivo é a saída das ruas. Fazem cadastro para entender o percurso do indivíduo e a situação que o levou as ruas, cujo objetivo é o aprimoramento da política pública voltada a essa população. ainda fazemos orientações encaminhamentos as demais políticas públicas se necessário.

Não temos uma política voltada à higienização e nem a repressão, mesmo porque logradouros são espaços públicos nos quais as pessoas têm o direito de ir e vir, salvo restrições legais, sendo assim, nossos serviços são ofertados e quando não aceitos, é trabalhado a adesão aos mesmos, sendo este um processo. Salientamos que nas praças da cidade ficam pessoas domiciliadas fazendo uso abusivo de álcool e outras drogas e tráfico de entorpecentes misturados a população em situação de rua vulnerável.

Existe a necessidade de trabalho intersetorial com os direitos Humanos, Segurança pública e Saúde para minimizar essa situação, nesse sentido estaremos organizando ação intersetorial no local nos mesmos moldes da ação conjunta que já realizamos no local na data de 15/02/2023 (relatório da ação em anexo)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 978a802e-e493-47c4-8f72-90630302cf55.

Att

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 976a6294-e433-47b9-8872-90261305cf55.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dayse Mara Bortoli - Diretora da Proteção Social Especial

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria n° 62.581 de 2017

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 946a6024-e443-47b9-a872-90230302cf55.

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

RELATÓRIO INFORMATIVO

Na data de 15/02/2023 fizemos uma ação em conjunto com o consultório na rua e guarda municipal, onde estivemos nas praças Naipi, praça da bíblia e na avenida Mario Filho, nas proximidades do bairro 1° de Maio, onde algumas pessoas em situação de rua estão se aglomerando no canteiro central, para fazer o uso de bebidas alcóolicas.

Na ação em questão realizamos a abordagem e fizemos as devidas orientações as pessoas em situação de rua, onde foram levantadas algumas demandas e algumas sugestões nos atendimentos, sendo um dos pontos que foram levantados em relação a recusa para as unidades de acolhimento, foi a impossibilidade de encaminhar os pets para as casas de passagem II e III.

Na ação abordamos e orientamos os seguintes usuários:

NOME	Idade
ELICLENI ALVES DOS SANTOS	36
CLAUDIO SEVERINO	58
FERNANDO FABIO TEIXEIRA DOS SANTOS	55
ANTONIO ELIELDE DE SOUZA	52
NICOLAS TASTACA	26
LUCAS MATIAS	40
ANTONIO QUIRINO	45
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	47
DAVI VEGA	26
ADEIR BRAGA	53
GUERVIM EDUARDO VILALBA	45
QUEVIM DAVID PEREIRA	21
IVO ANTONIO DE SOUZA	43
ALMIRO MATIAS DOS SANTOS	44

Por fim, foi deixado à disposição de todos os usuários abordados o número de contato com CREAS1/SEAS e feito todas as orientações de como funciona o mecanismo do atendimento, para que os mesmos pudessem ser sempre

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 946a6024-e433-47b9-8872-90630302cf55.

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

atendimentos, seguindo a normativa do SUAS, onde possam estar sendo feitos todos os encaminhamentos e sanando todas as suas demandas de atendimentos.

Foz do Iguaçu-PR, 15 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIR FLORES
EDUCADOR SOCIAL

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 946a6024-e433-47b9-8872-90630302cf55.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.445/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 249/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c76af094-da33-4bc4-a77a-f06b1d02dcec&cpf=43763022015
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c76af094-da33-4bc4-a77a-f06b1d02dcec

Hash do Documento

722007837A94F622769B99B85546ACFC9EDACF5BF015471719F4E0A282D5ACA2

Anexos

15_02_2023 RELATÓRIO INFORMATIVO - CONSULTORIO NA RUA.pdf - **643201df-edbc-48a2-a24e-31d6bb914138**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

DAYSE MARA BORTOLI (Signatário) - CPF: ***63022015** em 06/06/2023 9:30:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***73658934** em 07/06/2023 11:11:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 09/06/2023 11:59

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 11/06/2023 04:58

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 943d62af-ef49-47b9-88b2-902303f5cf55.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.042/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 249/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=943d62af-ef49-47b9-88b2-902303f5cf55&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
943d62af-ef49-47b9-88b2-902303f5cf55

Hash do Documento

C515D3206776CF86C2973320A55219EBEE4F8B01E861246FAE2021B571ABECD7

Anexos

249-2023.pdf - **949b7156-11a6-49b6-9efa-694eca2fcdfb**
RESPOSTA REQ 249-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 26445-2023 - SMAS II.pdf - **3ad93321-24b8-4e44-835f-14f9e5e5cfdd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 09/06/2023 11:59:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/06/2023 16:58:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.